



PORTARIA Nº 140/2018

Altera a Tabela Salarial dos Cargos de Livre Provimento do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, a partir de 01/05/2018.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando estudo para a recomposição salarial dos empregados do Crea-RN, baseado na Proposta apresentada pelo SINSERCON/RN;

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado com o SINSERCON;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar o percentual de 2,00% na Tabela Salarial do PCS, especificamente no salário do cargo, a partir de 01 de maio de 2018, conforme apresentado a seguir:

CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	VALOR (R\$)	
	Salário	Gratificação
Superintendente	11.016,30	3.425,13
Assessor Jurídico I e Controlador	9.072,61	2.817,07
Ouvidor	8.148,84	2.533,60
Assessor I	8.148,84	2.533,60
Assessor Jurídico II, Chefe de Gabinete, Gerente, Gerente de Inspeção I	7.136,89	2.218,97
Assessor II e Gerente de Inspeção II	4.438,37	1.379,95

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Natal (RN), 17 de maio de 2018.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente